

COMISSÃO ESPECIAL DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LODF

24 - CEPELO

EMENDA Nº (SUPRESSIVA)

(Da Relatora - Deputada Arlete Sampaio)

À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 57/2013, que *altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências.*

Suprima-se do art. 1.º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 57/2013 as alterações propostas ao: § 1º do art. 221; *caput* do art. 223; *caput* do art. 224; § 4º do art. 233; § 1º do art. 235; § 1º do art. 240; *caput* do art. 241; *caput* e parágrafo único do art. 245.

Sala das Comissões, em



DEPUTADA ARLETE SAMPAIO